

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL DO ESTADO
SÃO PAULO

em 29 de 4 de 1970 sub n.º 14.155

Yolanda Spartano

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO
EXAME NECROSCÓPICO

Aos dezessete dias do mês de abril de mil
setecentos e setenta , nesta cidade de São Paulo, a fim de
dever a requisição do doutor Delegado da Polícia, .*.**.***.

Os infra-assinados, doutores Samuel Haberkorn e Paulo Augusto de
L. Rocha, .*.**.***.**.**.

médicos-legistas, foram designados pelo doutor Arnaldo Siqueira, .*.
, Diretor do Instituto
Médico-Legal do Estado, para proceder a exame de corpo de delito em
.**. O cadáver de ROBERTO MACARINI .*.

responder aos quesitos seguintes:

Primeiro — Houve morte?

Segundo — Qual a sua causa?

Terceiro — Qual o instrumento ou meio que a produziu?

Quarto — Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura,
ou por outro meio insidioso ou cruel? (Resposta especificada).

Realizada a perícia, passaram a oferecer o seguinte laudo:
Assinado hoje, às dezessete horas e trinta minutos, no Necrotórico
do Instituto Médico-Legal do Estado, um corpo que nos foi apon-
tado como sendo o de ROBERTO MACARINI, masculino, branco, de
sessenta anos, solteiro, brasileiro, natural de São Paulo, bancário,
filho de Dolarte Antônio Macarini e Hermínia Juliano Macarini,
que residia na rua Pires Pimentel, duzentos e noventa e dois -
Vila Prudente. - HISTÓRICO: - Nada consta. VESTIMENTAS: - Camisa teg-
tal escura lestrada, calça tergal castanha, camiseta e cueca al-
godão branco, meias algodão preto com listas, sapato de couro.

VISITOU:

DIRETOR

150

prêto. REALIDADE DA MORTE: - Evidenciada pelos clássicos sinais tanatológicos de certeza. - EXAME EXTERNO: - Cadáver de adulto, do sexo masculino, compleição robusta, medindo um metro e setenta centímetros de altura, de cor branca; cabeça bem conformada recoberta de cabelos pretos; barba raspada, bigode raspado; íris de cor castanha, dentes em bom estado. Crânio: - Fratura com afundamento de toda a região occipital com saída de sangue e massa encefálica. Face: - Epistaxis bilateral. EXAME INTERNO: - Praticada a incisão mento-pública e rebatidos os retalhos cutâneo-musculatura, observamos: Cavidade torácica: a) fratura do esterno na união do terço médio com o tângulo superior; b) após retirada do plastrão condro-esternal observou-se a presença de setecentos e cinquenta mililitros de sangue na cavidade pleural direita; c) fratura de coluna dorsal ao nível da quinta vértebra com secção medial; d) nada mais se observou de interesse médico-legal nesta cavidade. Cavidade abdominal: - Aberta pela técnica habitual observaram-se os órgãos desta cavidade na sua posição anatônica habitual. CONCLUSÃO: - Concluimos que o examinado faleceu em virtude de choque traumático. RESPOSTAS AOS QUESITOS: - ao primeiro - sim; ao segundo - choque traumático; ao terceiro - corpo contundente; ao quarto - não. Nada mais havendo, damos por encerrado o presente laudo.

São Paulo, 29 de abril de 1970

Dr. Samuel Haberkorn

Dr. Paulo Augusto de Q. Rocha